



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (0961675 e 0961677)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

A contratação da Galuppo Assessoria Educacional e CIA LTDA, CNPJ: 53.462.231/0001-83 se justifica pela vasta experiência do palestrante Marcelo Campos Galuppo, comprovada através de seu vasto currículo (0963357) e experiência, conforme Declaração de Notoria Especialização (id. 0961163). O palestrante é um profissional altamente qualificado, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

O instrutor é professor universitário e filósofo, autor de vários best-sellers.

Os cursos e treinamentos ofertados pela empresa Galuppo Assessoria Educacional e CIA LTDA, são de natureza singular, e refletem as pesquisas e o conhecimento acumulado em quase trinta anos de docência Universitária do professor Marcelo Campos Galuppo, sócio da empresa e seu único instrutor. O professor Marcelo Galuppo é Professor da UFMG (desde 2011) e da PUC Minas (desde 1994) e Doutor em Filosofia do Direito pela UFMG (1998), sendo Vicepresidente da Internationale Vereinigung für Rechts- und Sozialphilosophie (IVR), Expresidente do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Ex-Presidente da Associação Brasileira de Filosofia e do Direito e Sociologia do Direito (ABRAFI), Bolsista de Produtividade do CNPq desde 2002, Professor Residente do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) da UFMG (2022), associado a várias entidades científicas, tendo orientado mais de 40 dissertações de mestrado e teses de doutorado e publicado inúmeros artigos em periódicos científicos e capítulos de livro, além de dezesseis livros. Suas palestras e treinamentos, oferecidos exclusivamente por meio da Galuppo Assessoria Educacional e CIA LTDA, integram temas da Ética e da Vida Universitária com questões práticas ligadas ao cotidiano da existência humana.

Ademais, foram apresentadas pelo profissional notas fiscais de serviços similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, visto que a palestra "Qual felicidade?" está sendo apresentada pela 1ª vez ao TRF6. O valor cobrado do TRF6 está inferior ou igual aos valores cobrados de outros órgãos, tendo como base de cálculo o valor da hora/ aula e valor per capita, conforme documentos a seguir:

1) Em 11/04/2024, Desenvolvimento e facilitação do workshop A taxonomia de Bloom: Escolhas de estratégias de ensino e instrumentos de avaliação, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a Fundação Getúlio Vargas (id. 0961675), com carga horária de 2h e 20 participantes (id. 0961630), gerando um valor per capita R\$ 25,00;

2) Em 13/3/2024, Conferência ministrada para professores do curso de Direito para a Universidade Federal de Passo Fundo (id. 0961677), no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), com carga horária de 1 hora e 36 participantes (id. 0961630), gerando um valor per capita de R\$ 106,00.

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato presencial com transmissão via teams para a Capital e Subseções Judiciárias de Minas Gerais, a saber R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com carga horária de 2h (incluindo a palestra e discussões com audiência), para aproximadamente 200 pessoas, gerando um valor per capita de R\$ 18,00, conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo (id.0963732) e Informação Conclusiva (id.0963735).

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (0963732), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela Galuppo Assessoria Educacional e CIA LTDA, CNPJ: 53.462.231/0001-83 está dentro dos valores praticados no mercado por palestras e treinamentos similares, conforme Notas Fiscais (ids. 0961675 e 0961677) e E-mail (id. 0961630).

A contratação da Galuppo Assessoria Educacional e CIA LTDA, CNPJ: 53.462.231/0001-83 se justifica pela vasta experiência do palestrante Marcelo Campos Galuppo, comprovada através de seu vasto currículo (0963357) e experiência, conforme Declaração de Notoria Especialização (id. 0961163). O palestrante é um profissional altamente qualificado, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

O instrutor é professor universitário e filósofo, autor de vários best-sellers.

Foram apresentadas pelo profissional notas fiscais de serviços similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, visto que a palestra "Qual felicidade?" está sendo apresentada pela 1ª vez ao TRF6. O valor cobrado do TRF6 está inferior ou igual aos valores cobrados de outros órgãos, tendo como base de cálculo o valor da hora/ aula e valor per capita, conforme documentos a seguir:

1) Em 11/04/2024, Desenvolvimento e facilitação do workshop A taxonomia de Bloom: Escolhas de estratégias de ensino e instrumentos de avaliação, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a Fundação Getúlio Vargas (id. 0961675), com carga horária de 2h e 20 participantes (id. 0961630), gerando um valor per capita R\$ 25,00;

2) Em 13/3/2024, Conferência ministrada para professores do curso de Direito para a Universidade Federal de Passo Fundo (id. 0961677), no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), com carga horária de 1 hora e 36 participantes (id. 0961630), gerando um valor per capita de R\$ 106,00.

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato presencial com transmissão via teams para a Capital e Subseções Judiciárias de Minas Gerais, a saber R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com carga horária de 2h (incluindo a palestra e discussões com audiência), para aproximadamente 200 pessoas, gerando um valor per capita de R\$ 18,00, conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo (id.0963732) e Informação Conclusiva (id.0963735).

Em termos qualitativos, a realização da palestra e seu conteúdo proporcionam momentos de integração do corpo funcional, formação, convivência e entretenimento, e fomenta o reconhecimento, a valorização, o acolhimento e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Além disso, a presente capacitação visa a atender o disposto na Resolução CNJ n. 240/Artigo 8º, incisos X e XIII.

Em termos qualitativos, a realização da palestra e seu conteúdo proporcionam momentos de integração do corpo funcional, formação, convivência e entretenimento, e fomenta o reconhecimento, a valorização, o acolhimento e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Palestra " Qual felicidade?"		1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.200,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 10/10/2024, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963735** e o código CRC **3F2C1D1E**.